



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

Decreto Legislativo nº 02/2024 Lucena, 06 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA
RESOLUÇÃO Nº 003/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Considerando que a Excelentíssima Juíza de Direito Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, nos autos do Mandado de Segurança nº 0802625-81.2024.815.0731, concedeu liminar suspendendo os efeitos da Resolução nº 003/2023;

Considerando o cumprimento da determinação judicial até o julgamento.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Lucena e Regimento Interno, **PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica suspenso os efeitos da **Resolução nº 003/2023**, até ulterior deliberação da Câmara Municipal de Lucena.

Art. 2º Registre-se e publique-se este ato, dando ciência do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Camara Municipal de Lucena, 06 de março de 2024.


Alecsandro Targino de Brito
Presidente

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Alecsandro Targino de Brito
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br